

**PORTARIA Nº 1649, de 19 de outubro de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 113, inciso III, b, da Lei nº 6.677/94, 08 (oito) dias de licença, por motivo de falecimento familiar, à docente **ROSELÍ MARIA CARDOSO RIBEIRO**, cadastro n.º 72.372.824-2, lotada no Departamento de Saúde II – DS II, *Campus* Universitário de Jequié, para fruição no período de 04/09 a 11/09/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/09/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**